



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 02 17 DE JANEIRO DE 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA “LÁZARA DAS GRAÇAS SILVA SOARES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. LAZÁRA DAS GRAÇAS SILVA SOARES.

CONSIDERANDO que está é Vó da servidora Jessica Soares da Silva;

CONSIDERANDO que o falecimento desta Pioneira na data de 16.01.2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje (17 de janeiro de 2025) e Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis, em sinal de pesar ao falecimento da Sra. Lazára das Graças Silva e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à sua memória, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências, filhos, netos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 17 de janeiro de 2025.

CELIOMAR PIABA
BENTO:59362707187

Assinado de forma digital por
CELIOMAR PIABA
BENTO:59362707187
Dados: 2025.01.17 12:25:45 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal